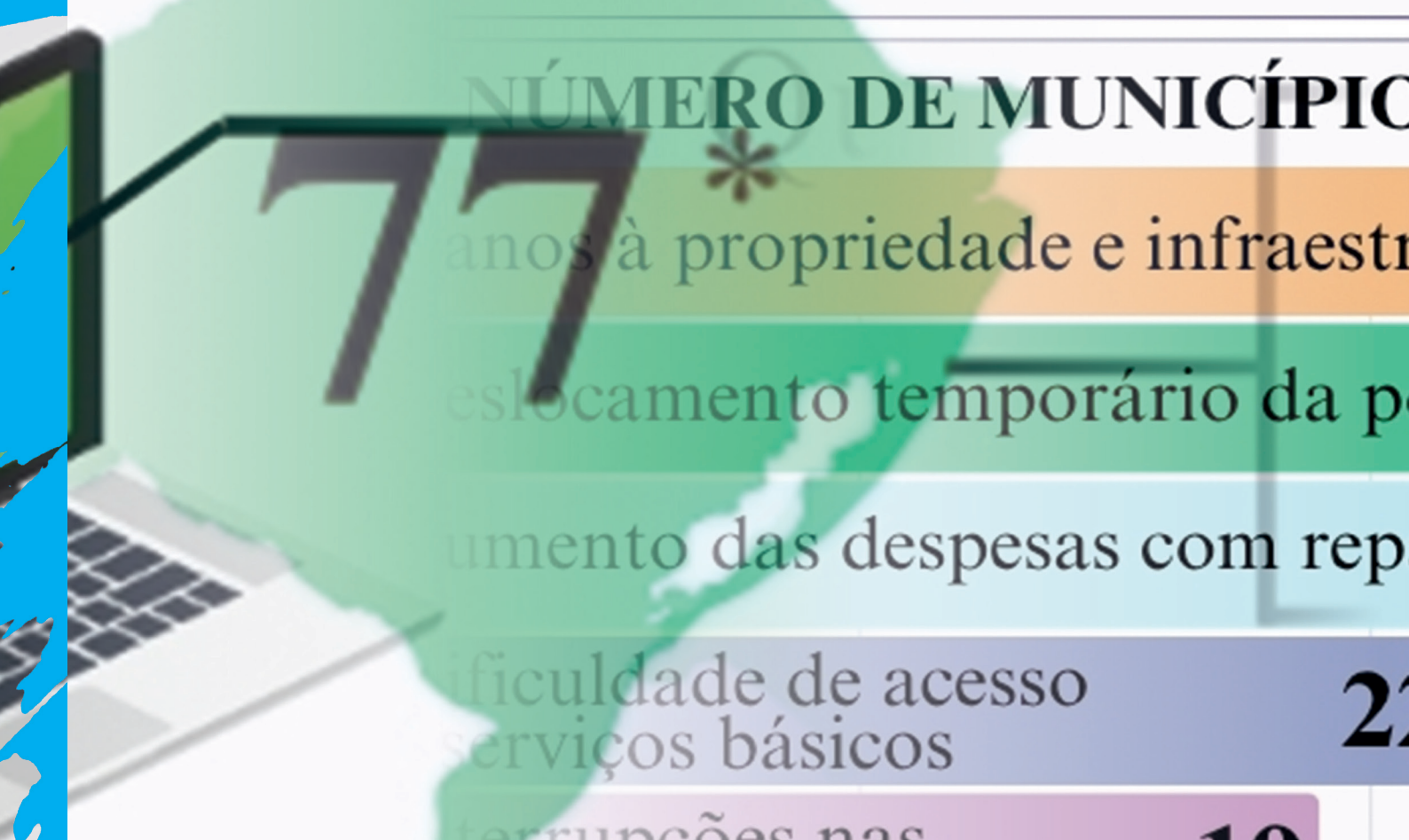




Catástrofe climática no Rio Grande do Sul: a atuação do Cecane/UFRGS na enchente de maio de 2024

Natalia Maldaner Salvadori¹; Daiana Brito dos Santos¹; Amanda Avila Freischlag¹; Amanda Souza Silva Sperb²; Etho Robério Medeiros Nascimento²; Vanuska Lima da Silva²; Luciana Dias de Oliveira²

¹ Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAMED/UFRGS

² Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE/UFRGS

E-mail: cecaneufrgs@gmail.com

Resumo

As mudanças climáticas já impactam a realidade atual, como evidenciado pela enchente devastadora que ocorreu no Rio Grande do Sul (RS) em maio de 2024. Com 90,9% dos municípios afetados, a tragédia resultou em 650 mil desalojados e 182 mortes. Em resposta, o Cecane/UFRGS implementou ações para garantir a promoção da alimentação escolar adequada, mesmo com a suspensão das aulas nas escolas em todo o estado. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estabeleceu diretrizes emergenciais, permitindo a distribuição de alimentos e cestas básicas. O Cecane/UFRGS também organizou webinários e desenvolveu materiais orientativos para apoiar

os municípios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Apesar dos desafios, muitos municípios conseguiram manter a oferta de alimentos, demonstrando a importância da colaboração entre diferentes setores para assegurar a segurança alimentar das comunidades afetadas.

Palavras-chave: Mudanças climáticas; Alimentação escolar; Ações emergenciais.

Resumen

El cambio climático ya está impactando la realidad actual, como lo demuestra la devastadora inundación que ocurrió en Rio Grande do Sul (RS) en mayo de 2024. Con el 90,9% de los municipios afectados, la tragedia resultó en 650.000 personas desplazadas y 182 muertes. En respuesta, Cecane/UFRGS implementó acciones para garantizar la promoción de comidas escolares adecuadas, incluso con la suspensión de clases en las escuelas de todo el estado. El Fondo Nacional para el Desarrollo de la Educación (FNDE) estableció directrices de emergencia, permitiendo la distribución de alimentos y canastas básicas de alimentos. Cecane/UFRGS también organizó seminarios web y desarrolló materiales de orientación para apoyar a los municipios en la implementación del Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE). A pesar de los desafíos, muchos municipios lograron mantener el suministro de alimentos, lo que demuestra la importancia de la colaboración entre diferentes sectores para garantizar la seguridad alimentaria de las comunidades afectadas.

Palabras clave: Cambio climático; Alimentación escolar; Acciones de emergencia.

Introdução

Os efeitos das mudanças climáticas, que antes eram esperados para as próximas décadas, já se tornaram uma realidade. Nos primeiros meses de 2024, enchentes devastadoras ocorreram em vários países da África, como Quênia e Afeganistão, causando centenas de mortes e milhares de desabrigados, enquanto, no Brasil, em maio do mesmo ano, as fortes chuvas e enchente provocaram a maior tragédia da história do RS e uma das maiores do país, afetando 90,9% dos 497 municípios do estado e inundando mais de 5 mil km², com 95 municípios em estado de calamidade e 323 em situação de emergência, impactando diretamente uma população de 10,88 milhões de habitantes; aproximadamente 2,4 milhões de pessoas foram afetadas, com 862,6 mil sofrendo danos diretos, resultando em enormes prejuízos materiais com a destruição de casas e infraestrutura. Além disso, 650 mil pessoas ficaram desalojadas e 71.500 buscaram abrigo em instalações públicas. Ao todo, 183 pessoas morreram e 27 continuavam desaparecidas (RIZZOTTO; COSTA; LOBATO, 2024).

No contexto da educação, as aulas foram suspensas em diversas localidades devido aos danos causados pelas inundações. Dados da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS) contabilizaram cerca de 1.028 escolas, em 243 municípios, afetadas pela enchente que castigou o estado. Esse número representa mais de 40% do total de escolas da rede estadual (ASCOM-SEDUC, 2024). Em relação à infraestrutura, 530 instituições de ensino tiveram sua estrutura danificada pelas águas.

Já em Porto Alegre, a histórica cheia causou sérios danos nas escolas da rede municipal. Quase todas as 99 unidades próprias e as 219 unidades conveniadas foram afetadas. Desse total, 14 escolas próprias e 12 conveniadas ficaram completamente ou parcialmente alagadas, resultando em significativas perdas de infraestrutura (VIEIRA, 2014). Diante desse cenário, em especial ao que se refere à oferta e manutenção da alimentação escolar em meio ao cenário do fechamento das escolas e atingimento da comunidade escolar, o Centro

Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), um projeto de extensão que existe na Faculdade de Medicina desde 2006, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e que objetiva prestar apoio técnico para a implementação do PNAE, realizou uma série de ações de apoio no intuito de mitigar os efeitos da enchente na execução do PNAE. Junto às entidades executoras do programa, por meio de orientações técnicas para gestores e atores do PNAE dos municípios atingidos, foram desenvolvidas estratégias para possibilitar a continuidade da oferta de alimentos e refeições aos estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual, assim como buscar soluções para os problemas enfrentados, em acordo com as diretrizes das resoluções federais do PNAE.

Para tanto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autarquia federal responsável pela gestão do programa, publicou a Resolução nº 09/2024, de 20 de maio de 2024, com as diretrizes a serem adotadas durante o período de calamidade climática. Essas diretrizes incluíam a garantia do acesso universal à alimentação, a possibilidade de distribuição de alimentos e cestas básicas, a flexibilização dos processos de compras e a prioridade na oferta de alimentos frescos.

O objetivo deste estudo é apresentar um relato sobre as principais ações desenvolvidas pelo Cecane/UFRGS para a garantia e oferta adequada da alimentação escolar frente à maior tragédia climática do RS, em acordo com as diretrizes observadas pela legislação federal do programa.

Sistematização das atividades desenvolvidas

Durante o período de calamidade pública enfrentado no estado, observou-se a suspensão das aulas e o fechamento de escolas, o que comprometeu a oferta de alimentos e refeições para os alunos da rede pública de educação. Em resposta a essa situação, a equipe do Cecane/UFRGS realizou ações

de intervenção junto ao FNDE para construir alternativas para a execução do PNAE no estado. Com isso, uma reunião técnica foi realizada entre as equipes do Cecane/UFRGS e a Coordenação-Geral do Programa de Alimentação Escolar (CGPAE/FNDE), além da Comissão de Monitoramento e Avaliação (COMAV/FNDE), com o objetivo de discutir a conjuntura de calamidade pública e as principais dúvidas e dificuldades enfrentadas pelos municípios e pelos nutricionistas atuantes no PNAE na operacionalização do programa nesse contexto, buscando soluções e encaminhamentos necessários.

Como resultado dessa colaboração, foram compartilhados elementos importantes com a equipe técnica do FNDE, possibilitando a análise de informações e conjecturas importantes para a publicação da Resolução nº 09/2024, que estabeleceu diretrizes acerca da manutenção da oferta da alimentação escolar semelhantes às aplicadas durante o período de pandemia da COVID-19. Dentre essas diretrizes, destacam-se: a garantia do acesso universal à alimentação escolar; possibilidade de distribuição de gêneros alimentícios e cestas básicas aos escolares e suas famílias; flexibilização dos processos de compra da agricultura familiar em formato remoto; manutenção da prioridade na oferta de alimentos *in natura* sempre que possível; e manutenção das compras da agricultura familiar.

Diante desse contexto, uma série de ações foi tomada pelo Cecane/UFRGS, como é o caso do desenvolvimento de materiais informativos, espaços de formação e levantamento referente à oferta de alimentação, elucidados a seguir.

Desenvolvimento de material orientativo e atendimentos conforme demanda

Foram divulgadas informações por meio dos canais de comunicação do Cecane/UFRGS, além do desenvolvimento de materiais orientativos abordando as principais dúvidas e questionamentos para execução do PNAE

no período de calamidade pública, os quais foram compartilhados na rede de contatos de atores sociais do programa. A seguir, é apresentada a Figura 1, que detalha este processo de atividades realizadas para os atendimentos e orientações aos atores do PNAE.



Figura 1 - Cronograma das atividade desenvolvidas.

Fonte: Cecane/UFRGS, 2024.

Inicialmente, foi realizada uma reunião com a Coordenação-Geral do PNAE (CGPAE) e a Comissão de Monitoramento e Avaliação (COMAV) para esclarecer dúvidas e obter apoio técnico. No dia 2 de maio, houve a publicação da Resolução FNDE nº 07/2024, que instituiu a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo FNDE, e alterava a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

Já em 20 de maio, houve a publicação da Resolução FNDE nº 09/2024, que instituiu procedimentos para a assistência financeira para as redes de ensino federal, estadual e municipal de educação básica do Estado do Rio Grande do Sul (RS), em caráter emergencial, para os municípios listados na Portaria SEDEC/MDR nº 1.377, de 5 de maio de 2024, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ou outra que venha a substituí-la, no âmbito do PNAE.

Em 11 de maio, houve a publicação da Medida

Provisória (MP) nº 1.218/2024, com o objetivo de autorizar a abertura de crédito extraordinário, no valor de mais de R\$ 12,1 bilhões em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito. Esse crédito visava atender

a necessidades específicas, conforme detalhado na medida, e destinava-se ao financiamento de ações e programas prioritários do Governo Federal.

Dessa forma, em resposta às dúvidas que surgiram ao longo desse período, foi elaborado um roteiro com as principais questões, que foram encaminhadas aos diversos atores atuantes no PNAE. Dentre as questões abordadas, destacam-se:

- 1 A possibilidade de doação de alimentos (kits) em estoque ou adquiridos com recursos do PNAE durante períodos de calamidade pública ou suspensão temporária das atividades presenciais, a fim de garantir a alimentação dos alunos da rede pública, conforme a Resolução CD/FNDE nº 09/2024;
2. O prazo para a prestação de contas do exercício de 2023 e do período de janeiro a junho de 2024 sendo prorrogado até 31 de dezembro de 2024, conforme a Resolução CD/FNDE nº 09/2024 para as Entidades Executoras do RS;
3. Os prazos para empenhos e

pagamentos estabelecidos na Resolução CD/FNDE 07/2024 seriam válidos de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024. Os municípios poderiam continuar empenhando e pagando com recursos do PNAE até 31 de dezembro de 2024, sendo que a execução, por meio das notas fiscais, deveria ser registrada mensalmente no sistema BB Ágil a partir de outubro de 2024;

4. A Resolução CD/FNDE 09/2024 orientou a manutenção dos parâmetros atuais do PNAE quanto à alimentação, priorizando porções de frutas e hortaliças e a composição de kits com alimentos *in natura* ou minimamente processados, garantindo a qualidade nutricional. No entanto, caso não fosse possível adquirir alimentos *in natura*, houve a flexibilidade nos percentuais de categorização dos alimentos no contexto atual;

5. A distribuição dos kits deveria garantir a segurança alimentar e nutricional dos alimentos e dos estudantes, conforme critérios definidos pelas gestões locais, conforme a Resolução CD/FNDE 09/2024;

6. Os valores de repasse anual do PNAE para as entidades executoras não foram reduzidos, mas o número de parcelas foi reduzido de 10 para 8, conforme a Resolução CD/FNDE 07/2024;

7. Em 2024, devido à calamidade pública, foi paga uma parcela extra do PNAE para os municípios afetados, conforme a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, e suas alterações.

Ainda, a equipe realizou plantão presencial e remoto para os atendimentos das demandas das entidades executoras por e-mail e/ou telefone da sede do Cecane/UFRGS.

Webinário: Compras Institucionais no Contexto de Calamidade Pública

Em julho de 2024, a equipe do Cecane/UFRGS participou da organização do Webinário sobre Compras Institucionais no Contexto de Calamidade Pública. O evento foi realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (EMATER/RS-ASCAR), a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e a Associação da Rede de Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária (REDECOOP).

O objetivo deste encontro foi promover um debate sobre a atual situação das compras institucionais com foco para a agricultura familiar, considerando as catástrofes climáticas que afetaram o Estado do RS. Esse espaço de diálogo procurou fortalecer a produção local e garantir a segurança alimentar nas comunidades. As entidades participantes desempenharam um papel fundamental na implementação das políticas alimentares e na interlocução local, oferecendo suporte técnico e capacitação aos gestores do PNAE e agricultores, o que é essencial para a eficácia das compras institucionais e alimentação escolar.

Durante o evento, discutiu-se a importância de adaptar os processos de compra em situações de emergência, assegurando que os programas de apoio à agricultura familiar continuassem funcionando. Um dos painéis abordou a Resolução CD/FNDE 09/2024, que visa à assistência financeira emergencial às redes de ensino federal, estadual e municipal do RS.

Essa resolução flexibiliza as normas para a aquisição de alimentos, facilitando compras diretas da agricultura familiar (FNDE, 2024). Além disso, o prazo para prestação de contas referente ao exercício de 2023 foi excepcionalmente ampliado até 31 de dezembro de 2024 para o Estado e os municípios listados na

Portaria SEDEC/MDR nº 1.377, de 2024.

Durante o estado de calamidade pública, as Entidades Executoras (EEx) que operavam com conta cartão PNAE foram autorizadas a realizar transferências eletrônicas para o pagamento dos fornecedores. Durante o Webinar, o agente do PNAE do Cecane/UFRGS comentou que, com a suspensão das aulas presenciais devido à calamidade pública, foi autorizada a distribuição excepcional de kits com gêneros alimentícios (alimentos *in natura* e minimamente processados) adquiridos com recursos federais do PNAE para as famílias dos alunos matriculados nas escolas dos municípios listados na Portaria SEDEC/MDR nº 1.377, de 2024 (FNDE, 2024).

Na sequência e no mesmo evento, a nutricionista da EMATER/RS ressaltou o papel crucial das compras institucionais no fortalecimento da agricultura familiar e da economia local. Essa modalidade permite que órgãos públicos adquiram produtos diretamente dos agricultores, promovendo também a sustentabilidade. Ela mencionou o exemplo das compras institucionais de um município da região sul do RS (Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Compra Institucional - PAA/CI – rede escolar e rede socioassistencial), que movimentaram R\$ 2,6 milhões em 2023 e têm a expectativa de R\$ 5,1 milhões até o final de 2024. Isso demonstra que a articulação entre diferentes atores é essencial para o sucesso das compras institucionais.

Após os painéis iniciais, foram apresentados os relatos de experiência de municípios que apresentavam ações relevantes quanto à compra da agricultura familiar e adaptações frente a cenários de calamidade pública. O primeiro relato foi realizado pela nutricionista e diretora de compras de um município da região norte do RS, que destacaram que mais de R\$ 1 milhão foram aplicados nas compras institucionais em 2024. Esta entidade executora se destacou

por comprar 100% dos alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, uma conquista extraordinária que melhora tanto a qualidade da alimentação quanto fortalece a economia local.

Em outro município da região sul do RS, a nutricionista responsável técnica relatou que 14 escolas municipais e 26 escolas comunitárias foram afetadas pela enchente de 2024. O município implementou diversas ações para distribuir kits de alimentos, especialmente durante a pandemia e outras situações emergenciais. Na primeira semana de maio de 2024, foram distribuídos gêneros alimentícios perecíveis estocados nas escolas para as famílias dos alunos.

Por fim, no relato da experiência de um município da região metropolitana de Porto Alegre, o nutricionista compartilhou as práticas de como o município tem buscado aumentar a participação da agricultura familiar nas compras para merenda escolar, priorizando produtos locais e frescos, alinhando-se às diretrizes do PNAE. Além disso, o município tem se esforçado para aumentar a transparência nas chamadas públicas, divulgando amplamente informações sobre critérios de participação e prazos. O evento foi realizado online e contou com a participação de 560 representantes dos municípios do Estado.

Levantamento sobre a oferta de alimentação escolar durante o período das enchentes

Em setembro de 2024, os bolsistas da graduação e da pós-graduação do Cecane/UFRGS realizaram um levantamento sobre a oferta de alimentação escolar durante a enchente, enviando um questionário eletrônico de forma remota para os nutricionistas responsáveis técnicos dos municípios do RS. Ao todo, o questionário contou com a participação de 77 municípios de todas as regiões do RS. Conforme observado na

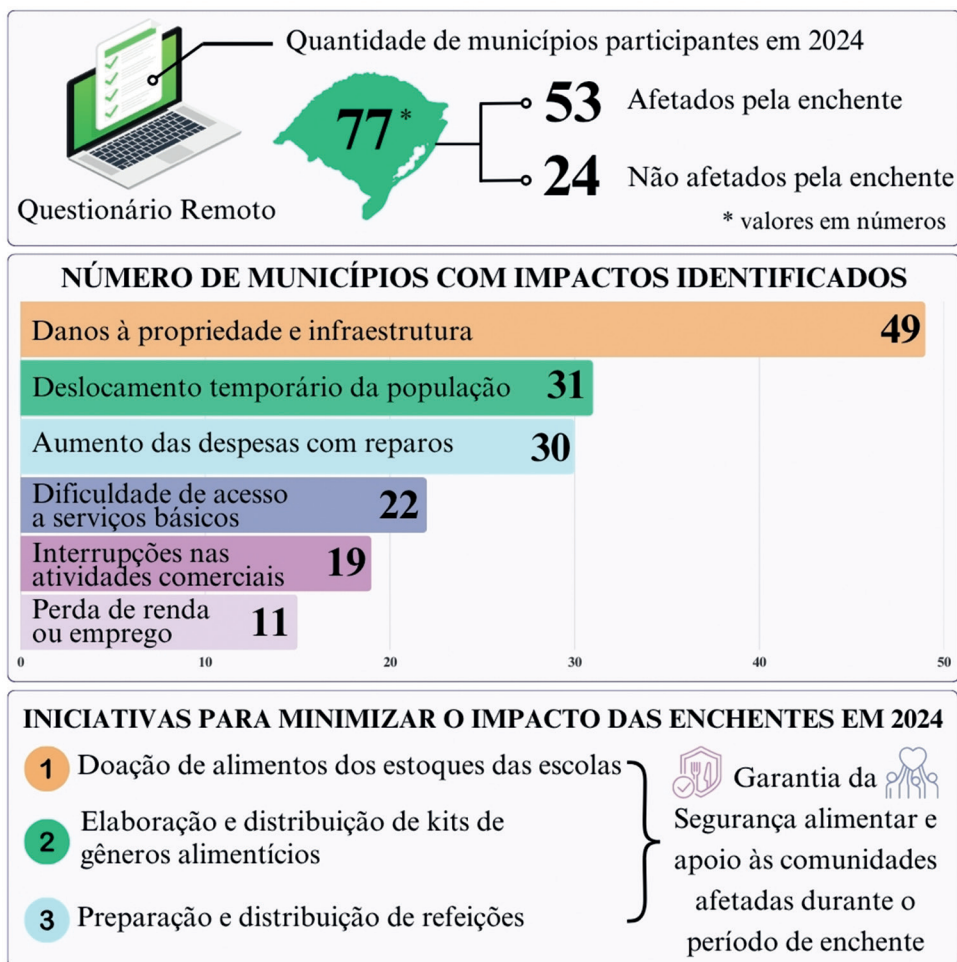


Figura 2 - Levantamento sobre a oferta de alimentação escolar durante o período da enchente no Rio Grande do Sul em 2024. Fonte: Cecane/UFRGS, 2024.

Figura 2, 53 municípios relataram ter sido afetados diretamente pela enchente. Dos municípios do universo amostral, 59 relataram ter suspenso as atividades, e a suspensão das aulas variou entre 1 a 20 dias na maioria dos locais.

Observando a Figura 3, quanto ao fornecimento da alimentação escolar, 34 municípios não interromperam a distribuição, enquanto 43 municípios relataram a suspensão. Diante desse cenário, os municípios foram questionados sobre as ações e alternativas implementadas pela gestão municipal para minimizar o impacto da enchente. As principais iniciativas incluíram: doação de alimentos do estoque das

escolas, elaboração e distribuição de kits de gêneros alimentícios e preparação e distribuição de refeições. Essas medidas contribuíram para garantir a segurança alimentar e o apoio às comunidades afetadas durante esse período crítico. Pode-se atribuir a execução dessas ações prioritárias como uma expertise adquirida pelas gestões municipais no período da pandemia de COVID-19, em que, diante de um cenário similar de fechamento de escolas e isolamento social, estas foram diretrizes centrais para a manutenção da oferta da alimentação escolar adequada aos escolares da rede pública de ensino.

No período da realização do levantamento,

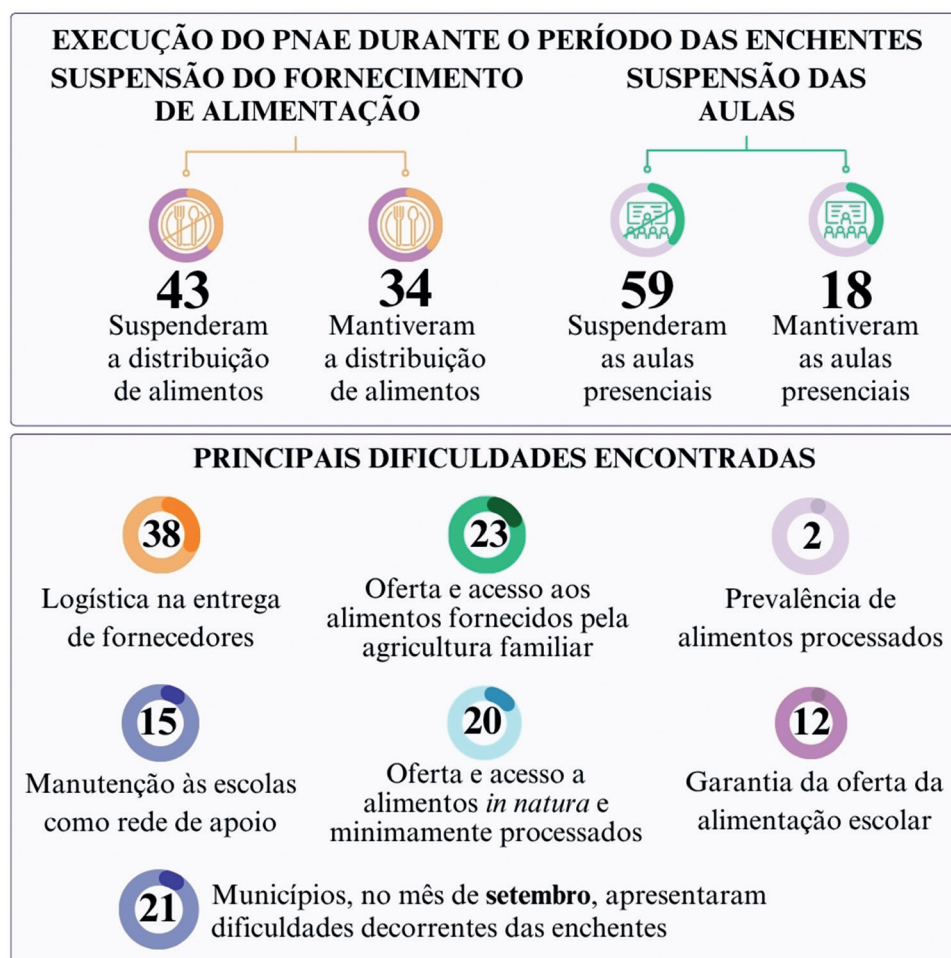


Figura 3 - Execução do PNAE no Rio Grande do Sul no período da enchente em 2024.

Fonte: Cecane/UFRGS, 2024.

apenas um município ainda apresentava escolas que não retornaram às atividades presenciais devido à demora nas reformas das estruturas danificadas. De modo geral, apenas 21 municípios continuavam enfrentando dificuldades decorrentes da enchente, mas já estão sendo tomadas as providências necessárias para melhorias até o final do ano de 2024.

Ao final do questionário, também foi questionado se a gestão municipal havia definido planos de prevenção para garantir que a alimentação escolar fosse garantida e oferecida de forma adequada, mesmo em casos de desastres naturais ou eventos climáticos extremos. A maioria dos municípios informou que não possuía planos estratégicos de contenção

de desastres naturais, enquanto apenas três relataram ter implementado algumas medidas de prevenção, como: dragagem de rios, apoio às famílias afetadas com doações, maquinários e mão de obra, entrega de cestas básicas para as famílias dos alunos, atendimento aos alunos em abrigos, com oferta de alimentação conforme a necessidade, distribuição de alimentos fornecidos pelos agricultores do município, ajustando conforme a demanda.

De maneira geral, nota-se que a maioria dos municípios participantes da enquête foi impactada pela enchente, recebendo apoio de órgãos competentes e restabelecendo a alimentação escolar, sem mais ações propositivas quanto ao tema.

Considerações finais

Diante da situação de calamidade no RS, observou-se que a alimentação escolar no estado e nos municípios foi impactada de forma substancial. O Cecane/UFRGS buscou a implementação de ações para oferecer apoio técnico e operacional com o objetivo de viabilizar o restabelecimento das condições necessárias e adaptadas ao cenário, possibilitando que os alunos da rede básica pública de ensino tivessem a manutenção da oferta da alimentação escolar em consonância com as diretrizes do PNAE.

O Webinário sobre compras públicas da agricultura familiar para o PNAE foi um passo significativo para reforçar a colaboração entre os diversos atores envolvidos na gestão da alimentação escolar, e a ampla participação de representantes dos municípios reflete o interesse e a necessidade de um engajamento conjunto para mitigação dos desafios operacionais do período. As ações discutidas no Webinário ainda evidenciaram que, apesar dos desafios enfrentados pela catástrofe climática, a adaptação das políticas e a colaboração entre diferentes setores foram essenciais para garantir o acesso à alimentação e o fortalecimento da economia local.

Finalmente, o levantamento sobre a oferta de alimentação escolar durante a enchente revelou que, apesar dos desafios, muitas prefeituras conseguiram manter o fornecimento de alimentação escolar por meio de doações de alimentos e distribuição de kits. Os grandes gargalos foram os atendimentos para a manutenção dos alimentos *in natura* e a prioridade de compra da agricultura familiar, visto que essa categoria social foi fortemente afetada pelos eventos climáticos. As ações de adaptação demonstraram o compromisso das administrações municipais em atender às necessidades emergenciais e garantir a segurança alimentar das famílias afetadas. Ainda, o levantamento de tais informações foi relevante para definir as metas e metodologias de atuação ativa do Cecane/UFRGS junto às entidades executoras.

Essas atividades proporcionaram um aprendizado significativo para os estudantes de extensão do Cecane/UFRGS, ao possibilitar uma compreensão aprofundada dos desafios reais enfrentados pelas comunidades em situações de crise, como as enchentes. A vivência prática no levantamento e análise das estratégias adotadas pelas prefeituras fortaleceu a capacidade crítica e a sensibilidade social dos estudantes, além de evidenciar a importância da articulação entre pesquisa, extensão e ação comunitária. ◀

Referências Bibliográficas

ASCOM-SEDUC. Boletim com a situação das escolas da rede estadual do RS. Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, 13 maio 2024. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/boletim-com-a-situacao-das-escolas-da-rede-estadual-do-rs-11-5>. Acesso em: 08 jan. 2025.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 9, de 20 de maio de 2024. Dispõe sobre procedimentos emergenciais de assistência financeira às redes de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 maio 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/resolucoes/2024/publicacao-da-resolucao-no-09-de-20-de-maio-de-2024.pdf/view>. Acesso em: 25 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: resultados preliminares. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>. Acesso em: 26 nov. 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – SEDUC. Mapa de retorno – rede estadual de educação. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/mapa-do-retorno>. Acesso em: 23 out. 2024.

RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon; COSTA, Ana Maria; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos da Costa. Crise climática e os novos desafios para os sistemas de saúde: o caso das enchentes no Rio Grande do Sul/Brasil. Saúde em Debate, v. 48, p. e141ED, 2024.

VIEIRA, Cristiano. Cheia histórica causa estragos nas escolas da rede municipal. Prefeitura de Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smed/noticias/cheia-historica-causa-estragos-nas-escolas-da-rede-municipal>. Acesso em: 13 jan. 2025.